



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em Discussão Única na Sessão Ordinária de

20 OUT 2009

POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO/ 683/09

Exmo. Sr. Presidente,

“Requer Retirada do Projeto de Lei nº 33 para melhores estudos ”

Considerando que o Projeto de Lei nº 33/2009 já passou em Sessão Ordinária nesta Casa,

REQUEIRO, ouvido o Plenário, a retirada do mesmo para melhores estudos.

Câmara Municipal, 19 de outubro de 2009.

José Nazareno Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
RECEBIDO 19-OUT-2009 15:29 -004875-